



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5080/2019 de 05/12/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2656/2018 de 05/11/2018.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 186.764,01 (cento e oitenta e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e um centavo)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

05.009.10.301.0005.2.022 Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência

832 - 3.3.90.30.00.00	344	MATERIAL DE CONSUMO	4.030,34
845 - 3.3.90.32.00.00	310	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.000,00
960 - 3.1.90.11.00.00	495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	106.503,67

05.009.10.302.0041.2.075 Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)

961 - 3.3.90.39.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
-----------------------	-----	--	-----------

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

06.006 SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES

06.006.12.361.0003.2.031 Manter Setor de Transportes Educação

956 - 3.3.90.30.00.00	131	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
957 - 3.3.90.39.00.00	131	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
958 - 3.3.90.39.00.00	138	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.930,00

Total.....: 186.764,01

Artigo 2º Para suprir o art.1º será utilizado o Superavit Financeiro nas Fonte(s):

3495 ATENÇÃO BÁSICA EXER ANT	495	156.503,67
33131 PROGRANA PNATE FNDE - TRANSP.ESC. 2012	131	300,00
33138 CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR-SEED-PETE	138	1.930,00
33310 RECURSOS SUS ESTADAUAL EXERC.ANT	310	24.000,00
33344 PROG INCENTIVO ORG DA ASSIST FARMACEUTICA -IOAF -	344	4.030,34
Total:		186.764,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2019.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 05 de dezembro de 2019.

Moacir Olivatti
Prefeito